



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2014, referente ao Pregão nº 084/2014, que entre si celebram a Junta Comercial do Estado de Sergipe e a empresa ZDOC Tecnologia em Documentos e Sistemas Ltda EPP.

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES:

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE**, órgão integrante da Administração Indireta do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ/MF nº 16.460.909/0001-62, sediada nesta Capital na Rua Propriá nº 315, Bairro Centro, neste ato, representada pelo seu Presidente, o Sr. **MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITA**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.723/0001-29, com sede na José Ramos da Silva, nº 228, Sala 14, Bairro 13 de julho, CEP: 49020-200, Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **SÉRGIO BARRETO DE MELO FILHO**, portador do CPF nº [REDACTED], têm por justa e acordada as alterações da Cláusula Terceira – Do preço, das Condições de Pagamento e da Cláusula Quarta - Da Vigência, do contrato nº 05/2014, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para atender a demanda de serviços da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, conforme especificações detalhadas constantes no Edital e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 084/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo alterar a **Cláusula Quarta - Da vigência do Contrato**, nº 05/2014, as quais passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

O presente Contrato fica prorrogado por mais 8 (oito) meses nos termos do art. 57, II, e art. 57, §4º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

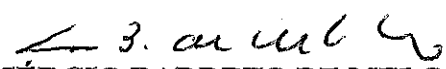


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas por este instrumento.

Aracaju, 31 de julho de 2019.


MARCO ANTÔNIO PINHO DE FREITAS
Presidente da JUCESE


SÉRGIO BARRETO DE MELO
FILHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Beatriz do Nascimento Santana

